



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Aos 07 dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 113, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente;** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** José Mario Praxedes Cesário; **Primeiro Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; Francisco Herly Ferreira dos Santos; Marcos Julião Brasil e Francisco Torquato de Andrade. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente Justifica a ausência do vereador João Pedrosa Viana, e comunica que a ata da sessão anterior, só será colocada em discussão/votação na próxima sessão. Em ato continuo, o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário Sr. Onofre Gomes que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Ofício nº 053/2020, de 02 de julho de 2020, QUE, convoca em caráter de extrema urgência, Sessão Extraordinária, nos moldes previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Umari, para apreciar o incurso dos Projetos de Leis nº 011/2020 e 012/2020; Decreto nº 022/2020, de 06 de julho de 2020, QUE, "PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICIPIO DE UMARI/CE, NA FORMA DO DECRETO Nº 33.519, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E DO DECRETO MUNICIPAL 03, DE 17 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Parecer nº 005/2020, sobre Projeto de Lei nº 011/2020, de autoria do Poder Executivo, de 30 de junho de 2020, QUE, "CRIA O CONSELHO MUNICIAPL DE POLITICA CULTURAL DO MUNICIPIO DE UMARI - CMPC estabelece suas competências, sua composição, seus órgãos e contém outras disposições"; Parecer nº 006/2020, sobre o Projeto de Lei nº 012/2020, de autoria do Poder



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Executivo, de 30 de junho de 2020, QUE, "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE UMARI - FMC e contém outras disposições"; Indicação nº 002/2020, de iniciativa do Vereador Francisco Torquato, de 07 de julho de 2020, sugerindo a Sra. Prefeita, que construa uma passagem molhada no Riacho conhecido como "RIACHO DE IMBELINA" que fica na estrada que liga o Distrito de Logradouro ao Sítio Trapiá nesta municipalidade. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. E de acordo com o art. 125 do Regimento Interno, o senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou a todos presentes e agradece a atenção que o senhor Presidente teve, em relação a alguns problemas de saúde com sua família, por conta do COVID-19. O senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** o senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Torquato, que saudou a todos os presentes e parabeniza o senhor Presidente por ter tomado a iniciativa de transmitir as sessões pelas redes sociais, e ainda fala sobre a indicação que apresentou nesta Casa, que é de grande necessidade para aquela localidade. O vereador fala ainda, que é uma grande satisfação, por mais uma vez está assumindo uma vaga neste Poder, podendo assim, debater/discutir todas matérias que são para o bem do nosso povo. O senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE:** E por não haver nenhum orador inscrito, o Sr. Presidente em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei, nº 011/2020, de 30 de junho de 2020, QUE, "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE UMARI - CMPC estabelece suas competências, sua composição, seus órgãos e contém outras disposições". Em discussão, a vereadora Paula Viana fala que o projeto de lei é de suma importância para cultura do nosso município. O vereador Mario Praxedes, fala que esse projeto apesar de ter vindo tarde, é de grande importância, quando estive à frente da prefeitura vi a necessidade da criação de



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

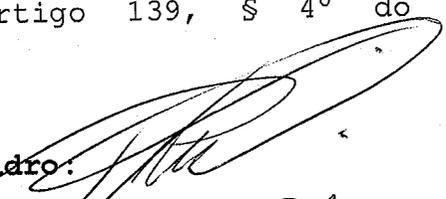
um projeto nesse sentido, para que o município pudesse receber recursos da Secretaria de Cultura e Esporte do Estado. Portanto, o Poder Executivo está de parabéns e espero que o recurso que o nosso município vier conseguir seja bem aplicado. O referido Projeto de Lei, após discussão foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 012/2020, de 30 de junho de 2020, QUE, "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE UMARI - FMC e contém outras disposições". Em discussão, a vereadora fala que o referido Projeto de Lei é de muita importância, até por que, vai ajudar financeiramente os grupos de cultura existentes em nosso município, acredito que o Conselho Municipal de Política e Cultura, irá fazer um trabalho igualmente o Conselho de Saúde. O Vereador Mário, fala que é de grande importância à criação do fundo Municipal de Cultura. O vereador Onofre Gomes parabeniza a gestão pela iniciativa da criação FMC, parabeniza também as pessoas que promove a cultura em nosso município. O citado Projeto após discussão foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: o senhor Presidente passa a palavra para o vereador Mario Praxedes, que saudou a todos os presentes e comenta sobre os trabalhos prestados nesta Casa, pelos seus servidores, hoje, cheguei mais cedo, e viu o trabalho que esses servidores fazem neste Poder, por isso, deixo meus parabéns e meus elogios a todos servidores do Poder Legislativo de Umari. Também comenta sobre os Projetos que trata sobre a Cultura, e diz que seria de suma importância que fosse visto a possibilidade da iniciativa de um Projeto que viesse beneficiar o esporte de nosso município, e que fosse criada uma liga esportiva, para que ficasse mais fácil de receber recursos oriundos da Secretária de Esporte do Estado. Ainda com a palavra, o vereador Mario Praxedes, comenta sobre uma sena, que o deixou muito triste, onde viu uma pessoa tirando uma brincadeira com uma criança, dizendo que aquela criança ia votar em tal candidato, e ficou muito triste com a revolta daquela criança, em citar o nome daquela pessoa com muito ódio. Por isso, peço que os pais de família não deixe que suas crianças criem ódio de uma pessoa,



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

simplesmente por questões políticas, e por nenhuma questão. Lembre-se, tudo isso passa, e futuramente você poderá precisar da pessoa que vocês tanto têm ódio. O senhor Presidente parabeniza as palavras do vereador Mario e declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores vereadores para a 11ª (decima primeira) sessão ordinária do oitavo período legislativo, que será realizada dia 06 de agosto de 2020 em horário regimental, e lembra aos senhores vereadores que o Poder Legislativo estar de recesso, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1- **PRESIDENTE:** Klebson Pereira Izidro: 

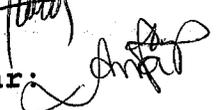
2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Onofre Gomes Da Silva: 

VEREADORES

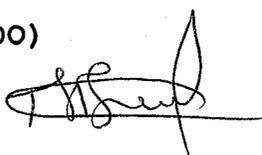
3- **VICE-PRESIDENTE:** José Mário Praxedes Cesário: 

4- **SEGUNDO-SECRETÁRIO:** João Pedrosa Viana: (AUSENTE)

5- **Francisco Alex Silva Barros:** 

6- **Ana Paula Araújo Viana Alencar:** 

7- **Clodoaldo Bezerra Alexandre:** (LICENCIADO)

8- **Francisco Herly Ferreira dos Santos:** 

9- **Marcos Julião Brasil:** 

10- **Francisco Torquato de Andrade:** 